

# Cidades.

AJ08550

**Obra em  
posto já  
dura 4 anos**

Moradores de Colatina esperam a conclusão da obra de um posto de saúde há quatro anos. Cerca de 7 mil pessoas serão atendidas no local. **Página 12**

EDITORA:  
CINTIA ALVES  
calves@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8446  
agazeta.com.br/cidades



## CRIANÇAS EM ABRIGOS

## DINHEIRO PARA QUEM ACOLHER



Vitória vai pagar R\$ 436 para familiares receberem crianças

▄ **FREDERICO GOULART**  
fgoulart@redgazeta.com.br

Parentes próximos a crianças e adolescentes abandonadas ou em situação de risco, em Vitória, terão direito a um benefício de R\$ R\$ 436 por mês caso voltem a acolher esses menores em suas casa. O subsídio será possível graças a uma lei sancionada pela Prefeitura de Vitória, em vigor desde sexta-feira.

Inicialmente serão apenas 32 crianças atendidas. A ajuda tem a intenção de assegurar às famílias condições de guarda, sustento, proteção, socialização e educação das crianças.

Mas o objetivo da administração da Capital vai além: reduzir custos com menores que vivem em abrigos e diminuir a demanda por vagas nesses locais.

Segundo a Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Maria Petroneto Serpa, nada menos que 85% das crianças que são levadas aos abrigos da ci-

dade não são adotadas.

Além disso, após completar 18 anos, 30% delas retornam para a família de origem. “Os abrigos têm uma grande porta de entrada, mas uma pequenina porta de saída”, diz.

Para aplacar esse problema surgiu, então, a ideia de apoiar a estrutura familiar e possibilitar que familiares permaneçam com as crian-

ças e adolescentes. O alvo da prefeitura são parentes próximos são mantidos vínculos de afinidade e afetividade

### REDUÇÃO DE CUSTO

Hoje, uma criança de até 6 anos que esteja vivendo em uma das casas que recebem crianças abandonadas representa aos cofres do município um gasto mensal de R\$ 2.665,89. Entre 7 e

12 anos o custo cai para R\$ 2.244,73. De 12 até os 18, chega a R\$ 2.204,97.

“Por maior que seja essa ajuda a avós e tios, nesse projeto, o custo será inferior ao que é gasto para manter uma criança abrigada”, diz a secretária.

Mas, segundo Ana Petroneto, o lado humano também pesou. “A ruptura brusca de vínculos familiares sempre causa sofrimentos”, aponta.

### FISCALIZAÇÃO

A concessão do subsídio está condicionado à realização de estudo e avaliação social e econômica realizados pela Secretaria de Assistência Social em parceria com o Juizado da Infância e da Juventude de Vitória.

Por se tratar, inicialmente, de apenas 32 beneficiados, a secretária acredita que não haverá mau uso do dinheiro. “A fiscalização será mais controlada. Faremos uma reavaliação a cada seis meses”, finaliza.

### CONHEÇA AS REGRAS

▼ **Total:** Serão 32 beneficiados. Esse número poderá aumentar após reavaliação feita em até 4 anos

▼ **Valor mensal:** R\$ 436 no caso de uma criança ou adolescente acolhido; R\$ 381,50 por criança no caso de dois acolhidos e R\$ 327,00 por criança no caso de três acolhidos

▼ **Contrapartidas:** Participar de projetos sociais; a criança deve

frequentar a escola; ter acesso a cursos profissionalizante; fazer acompanhamento na Unidade de Saúde; participar de projetos de cultura, esporte e lazer  
▼ **Avaliação:** A concessão do subsídio será reavaliada a cada 6 seis meses. O pagamento do será encerrado quando a situação vulnerável estiver superada ou o quando o adolescentes completar 18 anos

## Só 16% dos internados podem ser adotados

▄ Do total de 905 crianças de zero a 12 anos que vivem em abrigos capixabas – até o mês de maio –, só 143 (cerca de 16%) estavam aptas para serem adotadas. Esse é o grupo que teve finalizados todos trâmites de destituição familiar – ação movida contra pais que infringiram algum dever legal.

Ainda que a nova lei de adoção – em vigor desde dezembro de 2010 – estabeleça que o prazo para o fim dessa etapa não ultrapasse 120 dias, é comum encontrar crianças que passam até dois anos – tempo limite na nova lei – em um abrigo, mesmo havendo interesse na adoção.

Muitos especialistas apontam que o erro não está na nova legislação, mas sim no exagero da Justiça em

tentar forçar a permanência da criança em sua família, ainda que essa não pareça ser a melhor solução.

Essa característica está relacionada à regra que determina que, antes que seja dada a sentença de destituição, sejam feitas diligências ou mesmo publicados editais públicos em busca dos parentes.

Outros fatores que fazem com que o processo de adoção não seja exemplar são a preferência por menores de 2 anos e a recusa em se adotar irmãos – algo garantido pela lei de adoção

### NÚMERO

Nos primeiros cinco meses desse ano 78 processos de adoção foram finalizados no Estado. Em todo o ano passado esse número chegou a 221.